



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

Sexta-feira – 27 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 132 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira publica:

- LEI MUNICIPAL Nº 601/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Lei Municipal nº 601/2017, 27 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Governador Mangabeira para o quadriênio 2018 - 2021.

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Governador Mangabeira, para o quadriênio 2018-2021, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2018-2021 tem como princípios norteadores:

I - a inclusão social;

II - a participação social;

III - a sustentabilidade ambiental;

IV - a afirmação dos direitos do cidadão;

V - o desenvolvimento com equidade;

VI - a gestão transparente e democrática;

VII - a excelência na gestão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Art. 3º - O Plano Plurianual 2018-2021, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, está organizado em Eixos Estruturantes e respectivas áreas temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programa, composto por Ementa, Indicadores, Recursos do Programa e Compromissos.

§1º - A Ementa, formulada a partir das diretrizes estratégicas, expressa o resultado ou impacto pretendido pela ação de governo.

§2º - Os Indicadores são instrumentos que permitem identificar e aferir a efetividade do Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução dos Compromissos.

§4º - Os Compromissos refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Entregas ou Iniciativas, sob a responsabilidade de um órgão setorial, e tem como atributos:

I - Meta: uma medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

II - Entrega ou Iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas para a entrega de bens e serviços à Sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados e Sociedade

§5º - Os valores financeiros, os enunciados e as metas dos Compromissos, as declarações das Entregas ou Iniciativas e as demais informações estabelecidas neste Plano são orientadoras, não se constituindo em limites à programação das despesas.

Art. 4º - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estruturante e Área



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

Art. 5º - Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 6º - O investimento plurianual, para o período 2018-2021, está contemplado por meio das Entregas ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art. 7º A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas dos Compromissos;

II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA. Parágrafo único - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Art. 10 - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

§1º - Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

§2º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA,
EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	LEGISLATIVO
Eixo	I - Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas
ÁREA TEMÁTICA	Ação Legislativa
Programa	0001 - Fortalecimento da Ação Legislativa
Ementa	Fiscalizar e legislar sobre todas as matérias de competência do Município.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência na Administração Pública	%	2016	50%

Recurso do Programa	7.495.015,02
Comprissos	Promover e implementar ações de modernização no âmbito do Poder Legislativo; Atuar de forma ativa na fiscalização das atividades do município

Orgão responsável	CÂMARA MUNICIPAL
-------------------	------------------

Meta	Assegurar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública
------	--

Iniciativas
• Construção, Aquisição, Ampliação e Reequipamento da Câmara • Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral. • Promover a criação de Novas Instalações e Novos Imobilizados: fornecer melhores condições estruturais e funcionais de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo. • Executar a reforma e readaptação dos imóveis de uso da Câmara de Vereadores garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores e acessibilidade à população.
• Promover a qualificação e capacitação de servidores e vereadores através de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de seus conhecimentos visando melhor desenvolvimento do processo legislativo e prestação de serviços aos cidadãos.

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Gestão Governamental e Transparência
Programa	0002 - Modernização da Gestão Administrativa
Ementa	Inovação da gestão pública, visando a promoção de serviços de qualidade, com vista a maximização do retorno para a sociedade, por meio de soluções integradas e otimizadas, e de tecnologia da informação contribuindo para a excelência na prestação de serviços e para o alcance pleno das políticas públicas. Melhorar a qualidade e produtividade no atendimento à população, assessorando o Prefeito no desempenho de suas atribuições técnicas, políticas e administrativas. Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência na Administração Pública	%	2016	50%

Recurso do Programa	17.981.837,69
Compromissos	Fortalecer as bases produtivas, ampliando as oportunidades de trabalho levando em consideração as riquezas naturais e potencialidades comerciais locais. Fomentar ações na geração de renda sustentável. Fortalecer a gestão municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento as demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas. Promover o desenvolvimento das atividades da administração geral, na formalização e edição dos atos oficiais, através de políticas de modernização da gestão administrativa. Melhorar os processos de planejamento, gestão, orçamento e modernização, redesenhando o sistema municipal de planejamento e gestão estratégica e gestão para o desenvolvimento sustentável do município

Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
--------------------------	---

Meta	Modelo de Gestão na Implementação de Ações Efetivas
-------------	---

Iniciativas
• Priorizar atendimento do núcleo e facilitar o acesso ao gabinete do prefeito; • Apoiar as associações na realização de eventos comunitários; • Realização de estudos prospectivos da economia local; • Coordenação Administrativa e Financeira do Município; • Capacitação dos servidores da área financeira e tributária; • Modernização dos processos de trabalho; • Criação de formação continuada para os servidores públicos; • Implantação do sistema de monitoramento e avaliação do PPA; • Implantação do planejamento estratégico municipal; • Reorganização da estrutura administrativa; • Criação de mecanismos de controle dos gastos públicos; • Implementação de cadastramento, controle e guarda dos bens; • Construção do Arquivo Público Municipal; • Realização dos estudos por setores e discussões integradas das atividades econômicas;

- Digitalização do acervo de documentos públicos;
- Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada;
- Investimento em qualificação e transparência popular;
- Fortalecer a base produtiva do Município, ampliando as oportunidades de trabalho, priorizando a geração de renda sustentável levando em
- Promover a melhoria dos micro e pequenos empreendimentos locais, por meio da criação e manutenção do agente de inclusão produtiva, facilitador das ações públicas e privadas para esse seguimento.
- Integração do processo administrativo fiscal com a Procuradoria;
- Fortalecimento do Controle Interno;
- Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamentação, execução,
- Implementação de ferramentas de gestão que promovam a melhoria do gasto público e subsidiem a tomada de decisão;
- Elaboração de Relatórios Anuais de Governo;
- Realização de estudos e pesquisas;
- Realização de audiências públicas;
- Garantir a publicidade e facilitar o acesso às informações dos atos da gestão pública;
- Valorização da juventude em torno dos seus anseios e propostas que trabalhem de forma construtiva à sua inserção ativa na gestão política do município;
- Articular entre os diversas Entidades a construção de propostas integrativas para o controle social favorecendo a troca de experiências e informações;

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ÁREA TEMÁTICA	Educação		
Programa	0003 - A Mudança Começa Pela Educação		
Ementa	Democratização e modernização dos processos e tecnologias da gestão para garantir seu caráter participativo, destacando a autonomia, a profissionalização da gestão escolar, o fortalecimento do poder local através da participação em assuntos educacionais e a consequente fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental	Resultado	2017	4,2
Recurso do Programa	95.762.502,78		
Compromisso	1 - Garantia da eficiência e eficácia do fazer pedagógico municipal visando a oferta de condições adequadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação Integral e à correção de distorções série/ano/idade visando assegurar a proficiência, a frequência regular dos alunos e as metas de atendimento de crianças e adolescentes do sistema educacional (MEC: 2012 a 2020), bem como as do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e correlatos ou promotores da qualidade de ensino, erradicação do analfabetismo e inclusão social e produtiva; Assegurar a inclusão, a participação, o respeito à diversidade e a história local, a fim de promover a relação ensino - aprendizagem no sistema municipal de ensino e o direito constitucional à educação escolar de qualidade; garantir e ampliar o tempo escolar e a proficiência dos munícipes; Ampliar e assegurar a oferta de vagas na Educação Infantil (0 a 5 anos de idade); Expansão da oferta e aperfeiçoamento da qualidade do ensino fundamental; Busca ativa, incentivos e oferta ampliada nos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), formação de idosos e aliada a formação profissional; Facilitar o acesso ao ensino superior, e consequentemente, a qualidade dos profissionais do município.		
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

Meta	1 - Instrumentalizar a gestão escolar em 28 escolas municipais e 01 creche. 2 - Garantir a efetividade, horizontal, do currículo e a qualidade do ensino municipal nas 28 unidades escolares da rede.
-------------	--

Iniciativas
Gestão Escolar Democrática
• Instrumentos básicos de gestão nas unidades escolares; • Certificação de gestores escolares; • Sistema da informação compatível com as demandas da Gestão Escolar; • Gestão colegiada; • (Re) dimensionamento dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e Regimentos das unidades escolares; • Oferta de cursos de formação de Gestores Escolares; • Normatização e realização de processo de eleição direta de diretor(a) escolar; • Aquisição e implantação sistema de informação para gerenciamento do sistema de ensino; • Aquisição de equipamentos de informática; • Adequação dos espaços físicos para implantação do sistema informatizado; • Reformulação do Estatuto do Colegiado Escolar; • Instalação de programa tecnológico de acompanhamento, em tempo real, da frequência dos alunos, aliados aos programas sociais do governo municipal e federal; • Revisão do Plano Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes dos sistemas de ensino estadual e federal, Lei nº 10.172/2001 e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos; • Participação em conferências, audiências e instâncias de participação popular;
• Adaptação do sistema normativo municipal aos programas federais e estaduais de ensino, aprendizagem e gestão escolar; • Envolvimento, participação e acompanhamento dos conselhos e instâncias colegiadas de gestão educacional, participação e controle social (alimentação escolar, FUNDEB, etc); • Revisão do Plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública; • Revisão do Estatuto do magistério;
• Elaboração das Diretrizes Curriculares do Município, considerando as diferenças de gênero, orientação sexual, opção religiosa, raça/etnia, físico-corporais, etárias, regionais, cognitivas, sociais, culturais e de meio ambiente e sustentabilidade;
• Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, rede pública e privada de ensino, entidades e os Governos Federal e Estadual para implementação de formação continuada do pessoal docente e dos profissionais da Educação básica pública;
• Promoção de ações voltadas para o valorização da saúde mental e física como forma de desenvolver positivamente a auto estima das crianças, jovens, adultos e idosos da rede de ensino, incentivando projetos de vida;
• Realização e participação em atividades de intercâmbio, valorização e aprimoramento de saberes através da participação em seminários, mostras, simpósios, feiras, premiações e outras práticas pedagógicas e motivacionais; • Realização do projeto institucional de incentivo à leitura no sistema municipal de ensino; • Programa de alimentação escolar contemplando ações de segurança alimentar e nutricional, bem como fomento à agricultura familiar e empreendedorismo familiar rural; • Garantia do fardamento escolar aos alunos matriculados no sistema de ensino; • Garantia de transporte escolar aos alunos oriundos da zona urbana e da zona rural do município;
• Assegurar transporte para o acompanhamento técnico pedagógico para ações promovidas na/para/pela rede de ensino; • Aquisição de equipamentos, suprimentos e insumos de informática; • Adequação dos espaços físicos para implantação do sistema informatizado; • Construção de laboratórios de informática nas unidades escolares do Ensino Fundamental; • Construção e cobertura de quadras poliesportivas e vestiários nas escolas do Ensino Fundamental; • Construção de bibliotecas nas escolas do Ensino Fundamental II; • Construção de refeitórios nas escolas municipais; • Adequação dos prédios escolares à educação infantil, aos padrões de acessibilidade, às necessidades de jornada ampliada, de oferta de educação em tempo integral e à NBR 9050 • Aquisição de equipamentos e mobiliários adequados a faixa etária da Educação Infantil e ao ensino fundamental;

• Construção e manutenção da brinquedoteca municipal;
• Aquisição de livros didáticos, acervo bibliográfico e brinquedos para o sistema de Ensino infantil;
• Aquisição de material didático pedagógico de acordo aos níveis, modalidades e legislação vigente;
• Adequação do espaço da SEDUC;
• Manutenção nos prédios da rede de ensino durante todo o ano letivo;
• Elevar os índices de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática;
• Incentivar a leitura;
• Estímulo à participação dos alunos em olimpíadas, campeonatos, jogos e demais ações de incentivo e estímulo ao ensino nas redes municipais, intermunicipais, estaduais ou nacionais;
• Garantir a oferta de 5 (cinco) refeições diárias aos estudantes, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e segurança alimentar e nutricional;
• Estruturação de atividades físicas, esportivas e oficinas socioeducativas e culturais, no contraturno;
• Universalizar a oferta de vagas nas creches;
• Manter a oferta de vagas na pré-escola;
• Reduzir o percentual de jovens entre 16 e 19 anos de idade com ensino fundamental incompleto;
• Melhor desempenho no IDEB, Prova e Provinha Brasil e demais programas e índices de desempenho do sistema de ensino e de aprendizagem;
• Alfabetização de todas as crianças, até os 8 de idade;
• Redução da repetência e do abandono escolar;
• Incentivo à educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental;
• Ensino da história e cultura africana, afro-brasileira, quilombolas e indígena, conforme Lei nº 11.645/2008;
• Inclusão digital dos matriculados e facilitação do acesso às mídias e às tecnologias educacionais;
• Prover acesso à leitura, à ciência, ao esporte, à arte e à cultura local, regional, estadual e nacional;
• Consolidação do letramento matemático e linguístico;
• Gestão da aprendizagem escolar através do monitoramento e das ações de incentivo à expansão das matrículas e frequência escolar;
• Programa de superação da distorção idade/série/ano, focado no processo de ensino e de aprendizagem;
• Inclusão dos alunos reintegrados e usuários dos programas de superação da distorção idade/série/ano em projetos e programas de formação profissional, respeitadas a vocação pessoal e a oferta de oportunidades ou demandas do município;
• regularização do funcionamento das unidades de ensino
• Oferta de fardamento e Kits ferramenta;
implementação das matrizes curriculares
• Reintegração à rede de ensino de jovens e adultos, sobretudo aqueles entre 16 e 29 anos de idade com o ensino fundamental incompleto;
• Redução da taxa de analfabetismo funcional e escolar;
• Ampliação das matrículas no Programa Todos pela Alfabetização;
• Ampliação e facilitação do acesso às mídias, às tecnologias, às ciências, às artes e à cultura;
• Formação continuada de alfabetizadores.
• Incentivo do uso da Bicicleta como meio de transporte escolar
Incentivo ao Ensino Superior
• Firmamento de parceria com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de pós graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> ;
• Manutenção do curso pré-vestibular;
• Ações de incentivo aos estudantes universitários e técnicos.

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021*Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017*

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Meio Ambiente e Juventude
Programa	0004 - Cidade Verde, Cidade Sustentável
Ementa	Executar ações de reestruturação do patrimônio histórico, artístico e cultural, apoiando os eventos, festas e o folclore local, com foco na cultura como bem social, econômico e cultural da população.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Atividades culturais desenvolvidas	und	2016	2

Recurso do Programa	3.723.510,45
Compromisso	Expansão da cultura no município; Contrução do Centro Cultural; Criar e implantar projetos culturais; Realizar festejos Juninos, festivais e/ou concursos de quadrilhas, reforma da biblioteca municipal; Promover concursos de diversos (bandas, bandas e fanfarras, música, dança).

Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE
--------------------------	---

Meta	Desenvolver a prática cultural no município
-------------	---

Iniciativas
Meio Ambiente
• Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; • Plano Municipal de Saneamento Básico; • Plano Municipal de Combate a Incêndio; • Plano Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas; • Plano Municipal de Arborização Urbana; • Plano de ESTRUTURAÇÃO/RESTRUTURAÇÃO do funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; • Plano Municipal de Recomposição de Mata Ciliar e Revitalização de Nascentes; • Programa Municipal de Coleta Seletiva, coleta de resíduos de Óleos Comestíveis e de Coleta de Lixo Eletrônico; • Implantação do IPTU Verde;
• Reestruturação do Conselho de Meio Ambiente, Fundo de Meio Ambiente e Criação do Código de Meio Ambiente Municipal; • Licenciamento Ambiental;

Juventude

- Programa Municipal de Estágios;
- Criação de um Espaço denominado (Espaço da Juventude / Praça da Juventude);
- Plano Municipal de estratégias e Políticas Públicas para Juventude;
- Festival da Juventude – Criação de Calendário Anual para acontecer esse evento onde acontecerão oficinas, cursos, incentivos a artes e cultura através de GRAFITTE, MUSICAS, HIP HOP;
- Criação/Reformulação do Conselho da Juventude;
- Criação de Coletivos Ambientais de Juventude;
- Criação de Olimpíadas Estudantis;
- Criação do Jovem ATER - Programa Voltado para geração de oportunidades de trabalho e renda para jovens agricultores familiares, que envolve qualificação profissional na área de assistência técnica e extensão rural.

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Esporte
Programa	0005 - Cidade Esportiva
Ementa	Garantir o esporte inclusivo mediante a melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento de atividades diversificadas no âmbito do desporto, para desporto e do lazer.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Atividades esportivas desenvolvidas	%	2016	50

Recurso do Programa	1.248.463,74
Compromisso	Implantar projeto esportivos nos povoados do município; Realizar melhorias na infraestrutura dos equipamentos esportivos; Realizar eventos esportivos na sede e povoados; Garantir a participação de agremiações esportivas municipal em campeonatos territorial e Inter territorial;
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE E DOS ESPORTES

Meta	Desenvolver a prática esportiva no município
-------------	--

Iniciativas
• Criação do calendário anual esportivo municipal;
• Fortalecimento das práticas esportivas na rede escolar municipal ;
• Inclusão de modalidades esportivas no currículo da disciplina Educação Física ;
• Construção de quadras poliesportivas nos povoados;
• Implantação de Olimpíadas Escolares;
• Desenvolvimento de Atividades Esportivas Inclusivas para jovens com necessidades especiais;
• Apoio ao Esporte Amador;
• Implantação de projetos de incentivo às práticas e diversas modalidades esportivas.

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021*Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017*

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ÁREA TEMÁTICA	Assistência Social		
Programa	0006 - Igualdade, Equidade e Justiça Social		
Ementa	Ações voltadas para o aprimoramento da gestão do SUAS no que se refere a melhoria da qualidade e quantidade dos atendimentos, nos programas e serviços ofertados pela política municipal de Assistência Social, nos eixos da proteção básica e especial, bem como na gestão do trabalho. Proporcionando maior autonomia nas decisões, transparência através da efetivação do controle social e o cumprimento das normativas legais do SUAS.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Bolsa Família - Famílias beneficiadas	%	2017	32,93%
Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE)	%	2017	96,32%
Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	%	2017	77,36%
Recurso do Programa	8.803.604,46		
Compromisso	Planejar de forma participativa e transparente as ações da Política Municipal de Assistência Social, garantindo a execução financeira do SUAS, com a pactuação dos três entes federados, a fim de promover igualdade, dignidade, acesso e defesa dos direitos daqueles dos usuários.		
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE E DOS ESPORTES		
Meta	Atender as necessidades dos usuários que buscam a Política Municipal de Assistência Social, priorizando às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.		

Iniciativas
Ação Social
• Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
• Desenvolvimento das Ações de Gestão – IGD/ SUAS;
• Desenvolvimento das Ações de Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
• Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
• Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
• Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Trabalho Infantil – AEPETI;
• Manutenção das Ações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
• Manutenção das Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
• Manutenção das Ações dos Núcleos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
• Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz;
• Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola;
• Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;
• Manutenção de Outros Conselhos Deliberativos;
• Manutenção das Ações e Atividades de Promoção a Igualdade Racial e de Gênero, incluindo as atividades de Combate a Homofobia;
• Manutenção de Ações e Atividades direcionadas ao Idoso e à Pessoa com Deficiência;
• Concessão de Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Passagem, Cestas Básicas, Filtros, Cobertores, Cama, Colchão, Pequenas Reformas, Materiais de Construção etc.
• Concessão de Auxílio Aluguel;
• Realização de Cursos Profissionalizantes e Oficinas Produtivas;
• Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e Esporte;
• Construção das Unidades da Assistência Social - CRAS e CREAS e Centros de Convivência;
• Reforma dos Centros de Convivência;
• Construção de 01 Núcleo de Inclusão Produtiva;
• Construção da Casa dos Conselhos;
• Reforma e Construção de Casas Populares;
• Implantação de uma Equipe Volante para o CREAS;
• Implantação de uma Equipe Volante para o CRAS;
• Implantação do Plantão Social;
• Implantação do Programa de Agentes Comunitários Sociais;
• Realização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;
• Ampliação os Núcleos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para as Comunidades Rurais de Posto Água, Cipoal/Retiro, Jacarezinho e Queimadas;
• Implantação da Política de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS;

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021*Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017*

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ARÉA TEMÁTICA	Infraestrutura e Desenvolvimento urbano		
Programa	0007 - Cidade Modelo		
Ementa	Verificar e acompanhar a conformidade dos meios de transporte de passageiros urbanos bem como a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência neste transporte. Acompanhar as ações de infraestrutura local em termos de pavimentação, iluminação pública, trânsito, instalações sanitarias, coleta de lixo e arborização tornando a cidade saudável no aspecto estrutura e do bem estar social, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Numero de domicilios com acesso a esgotamento sanitário	%	2016	50%
Recurso do Programa	19.157.703,84		
Compromisso	Melhorar a segurança, implantando novos pontos de luz, revisando torres e braços já existentes; Elaborar ou aprimorar programas de educação no trânsito, segurança e de pedestres através de sinalização e campanhas educativas junto a motoristas e motociclistas; Identificar pontos de congestionamentos; Elaborar projetos para construção e reforma de casas, incrementar políticas voltadas a auto reforma incentivando a mão de obra própria dos beneficiários.		
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta	Qualidade e produtividade no atendimento a população		
Iniciativas			
Banho de Luz			
• Substituição de lâmpadas queimadas;			
• Reparo nas torres das localidades;			
• Instalação de novos braços;			
• Criação do sistema disque luz;			

Educação no Trânsito

- Elaboração de cartilha de respeito no trânsito;
- Sinalizar as vias;
- Criar redutores sinalizados em frente às escolas;
- Criar curso de segurança no trânsito para motoristas e motociclistas;
- Demarcar estacionamentos diferenciados para motos e carros;
- Criar instrumentos de incentivo para regularização de habilitação;
- Padronizar o transporte de passageiros;
- Promover campanhas de conscientização no trânsito e de respeito a sinalização;

Morar Melhor

- Cadastrar e acompanhar junto a secretaria de ação social, possíveis beneficiários para construção ou reforma com intuito de melhorar a moradia dos mais carentes;
- Construção de novas casas.
- Reforma de habitações precárias;
- Uso da mão de obra própria do beneficiário;

Nosso Patrimônio

- Elaborar um plano de acompanhamento e manutenção dos prédios e imóveis públicos com a finalidade de manutenção e melhoria;
- Reforma nos prédios públicos.
- Manutenção periódica do patrimônio imobiliário;
- Elaboração de regramentos para construções;
- Criação de rampas de acessos em prédios públicos;
- Recuperação e restauração de passeios e calçadas;
- Fiscalização de obras e serviços públicos;
- Melhoria nos serviços de cadastramentos de edificações.

Praça Viva

- Elaborar projetos urbanísticos, com finalidade de melhorar as praças e jardins, revitalizando e renovando a sede e diversas localidades;
- Cadastrar as diversas praças e jardins existentes no município para que seja feito um estudo e um projeto de melhoria e modernização.
- Reformas de praças, revitalização de jardins e parques;
- Implantação de equipamentos de acessibilidade.

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Agricultura
Programa	0008 - Agricultura Mais Forte
Ementa	Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, implantação e desenvolvimento tecnologias para auxiliar o pequeno agricultor, reestruturar e incentivar a criação de associações e cooperativas.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Produção Agrícola	%	2016	39
Produção - Origem Animal	%	2015	48

Recurso do Programa	2.141.455,39
Compromisso	Promover o desenvolvimento da agropecuária local estabelecendo meios de comercialização da produção.

Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
-------------------	-------------------------------------

Meta	Desenvolvimento e expansão
------	----------------------------

Iniciativas
• Apoio a formação de cooperativas;
• Apoio ao pequeno agricultor;
• Assistência técnica e extensão rural para agricultores;
• Capacitação de agricultores com técnicas específica, para aplicação na agricultura local;
• Capacitação técnica e profissionalizante com cursos para servidores;
• Compra, distribuição de mudas de plantas nativas para reflorestamento e recuperação de nascentes;
• Criação de quintais agroecológicos;
• Diminuir ou erradicar o êxodo rural;
• Doação de mudas, sementes e implementos agrícolas;
• Estimulo a criação de bovinos, suínos, ovinos, peixes e aves para corte;
• Formar parcerias entre instituições públicas e privadas voltadas para a agricultura;
• Implantação de pomar com espécies nativas na sede da secretaria;
• Implantação e manutenção de horta orgânica;

- Incentivar a produção agroecológica de alimentos;
- Incentivo a agricultura familiar;
- Incentivo a criação de vaca e cabra leiteira;
- Incentivos para os jovens permanecerem no campo;
- Orientação para os agricultores referente à DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF), PRONAF(Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar);
- Promover Dias de Campo com os jovens;
- Reestruturação da usina de leite;
- Reestruturação das associações;
- Reforma das casas de farinhas;
- Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura;
- Suporte para a adesão em Programas Federais e Estaduais voltados para a agricultura;

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021*Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017*

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Saúde
Programa	0009 - Mais Saúde
Ementa	Vigilância e promoção a saúde; Atenção integral à saúde com ampliação do acesso as ações e serviços de saúde.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Cobertura vacinal	%	2016	65%
Taxa de Natalidade (baixo peso)	%	2015	6%

Recurso do Programa	46.395.617,93
Comprissos	Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública; Atender a demanda gerada no município, dentro do principio da universalidade, com Promover atenção integral a saúde, de forma humanizada e com equidade; Expandir e qualificar a rede de atendimento no sistema único de saúde - SUS-Municipal; Ampliar as ações de promoção e proteção a saúde e de prevenção de doenças; Ampliar o acesso da população aos serviços hospitalares, ambulatoriais e odontologicos; Ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de atenção básica com ações de promoção, prevenção e assistencia a saúde.

Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------------------	-------------------------------

Meta	Ampliação, melhoria e qualificação na atenção, cuidado e atendimento em saúde
-------------	--

Iniciativas
• Manutenção das ações das unidades de saúde da família e unidades satélites;
• Manutenção das ações do caps;
• Manutenção das ações de urgência e emergência;
• Manutenção das ações da secretaria municipal de saúde;
• Manutenção das ações da atenção básica;
• Implantação de atendimento ambulatorial psicológico;
• Implantação e manutenção da nova unidade do programa de saúde da família da sede;
• Implantação e manutenção do nasf (núcleo de apoio da saúde da família);

- Implantação do serviço social na saúde;
 - Reestruturar a sala de fisioterapia com ampliação da equipe;
 - Ampliar e reestruturar a rede de frios e salas de vacinas contemplando as unidades satélites e contratando profissionais (vacinadoras);
 - Aquisição de automóveis para secretaria municipal de saúde;
 - Reestruturação dos programas de endemias;
 - Implantar o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde.;
-
- Manutenção das ações do sistema de regulação municipal, possibilitando uma estrutura adequada e ampliação da equipe;
 - Manutenção das ações para distribuição regular da assistência em saúde e assistência farmacêutica;
 - Convênio com casa de apoio para os pacientes que realizam tratamento fora do domicílio na cidade do Salvador;
 - Expandir, qualificar e humanizar a rede de urgência e emergência no âmbito municipal;
-
- Contratar e/ou estabelecer convênios para realização de exames e atendimentos de especialidades de média e alta complexidade.

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Assistência Social
Programa	0010 - Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente
Ementa	Ações voltadas para o aprimoramento da Gestão e Manutenção das Ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Pessoas Atendidas	%	2015	50%

Recurso do Programa	204.044,53
Compromisso	Planejar de forma participativa e transparente as ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente, garantindo o repasse e execução financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA

Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE E DOS ESPORTES
--------------------------	---

Meta	Atender as necessidades dos usuários que são atendidos pela Política Municipal da Criança e do Adolescente ,priorizando às famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e em situação de violação de direitos.
-------------	---

Iniciativas	
Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente	
• Gestão e Manutenção das Ações e Atividades com Crianças e Adolescentes;	
• Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA ;	
• Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;	
• Manutenção de Projetos Sociais.	

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Assistência Social
Programa	0010 - Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente
Ementa	Ações voltadas para o aprimoramento da Gestão e Manutenção das Ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Pessoas Atendidas	%	2015	50%

Recurso do Programa	204.044,53
Compromisso	Planejar de forma participativa e transparente as ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente, garantindo o repasse e execução financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA

Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE E DOS ESPORTES
--------------------------	---

Meta	Atender as necessidades dos usuários que são atendidos pela Política Municipal da Criança e do Adolescente ,priorizando às famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e em situação de violação de direitos.
-------------	---

Iniciativas	
Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente	
• Gestão e Manutenção das Ações e Atividades com Crianças e Adolescentes;	
• Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA ;	
• Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;	
• Manutenção de Projetos Sociais.	

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 14 de 31 de Agosto de 2017

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Gestão Fiscal
Programa	9999 - Reserva de Contingência
Ementa	Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal, bem como o controle do gasto público, provendo melhores serviços ao cidadão.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência da Gestão Pública			
Eficiência na Arrecadação tributária			
Redução da Dívida Pública			

Recurso do Programa	1.957.083,45
Comprissos	Aprimorar o modelo e praticas de gestão visando elevar a qualidade na prestação dos serviços. Melhorar a eficiência, eficácia a transparência da gestão fiscal, maximizando a arrecadação do tributos e o controle dos gastos Públicos

Orgão responsável	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
-------------------	------------------------

Meta	Otimizar os recursos e melhorar a qualidade na aplicação das políticas públicas
------	---

Iniciativas
• Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira. • Desenvolvimento de projetos de controle e gestão de processos na área tributária e financeira. • Capacitação dos servidores da área financeira e tributária. • Aperfeiçoar o controle eficiente da arrecadação tributária de competência municipal envolvendo o setor jurídico auxiliando nas suas funções arrecadatórias e fiscalizatórias, possibilitando um trabalho em conjunto. • Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira.
• Conscientizar a população sobre a importância dos tributos como meio para assegurar o desenvolvimento econômico e social.